

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL 2022	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET	DATA SESSÃO 2022
01	202200006056732	Novo Gama	Maria de J. Alves	12/08 até 9h59min de 26/08	26/08 às 10h
02	202200006051223	Planaltina	CEPI Evolução	12/08 até 8h59min de 25/08	26/08 às 9h
06	202200006041544	Uruaçu	Dom Prada	12/08 até 13h59min de 25/08	25/08 às 14h

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 323180

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 093/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 093/2022; Proc. nº 2022.0000.605.9256 **Abertura: 01 de setembro de 2022, às 9h**; Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro Educacional em Período Integral Dom Cândido Penso, município de Aruanã - GO. Fonte: 100. Total Estimado: R\$ 3.243.178,89.** Retire e acompanhe o Edital no site: [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br). Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 11 de agosto de 2022.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 323244

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

PORTARIA Nº 146, de 10 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **NÉLIO RODRIGUES DA SILVA** inscrito no CPF: **768.354.991-68**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Infraestrutura Esportiva, Unidade pertencente a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer a partir de 22/08/2022 à 26/08/2022, em razão de gozo de férias pela titular **RENATA DE OLIVEIRA PINTO**, inscrita no CPF: **808.437.941-00**, no período citado.

**CUMPRE-SE E PUBLICA-SE**

**HENDERSON DE PAULA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 323082

**NOTIFICAÇÃO Nº 4 / 2022 SEEL/GESG-17578**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2022 - SEEL  
PROCESSO DE TCE N.º 202017576002625  
INTERESSADO: **JOÃO RICARDO DE TOLEDO**  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE A INSTRUMENTALIZAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO KARTÓDROMO RICARDO SANTOS EM GOIÂNIA, GOIÁS.

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado com domicílio desconhecido ou incerto, não sendo possível a entrega da notificação oficial, pessoalmente, por meio previsto na legislação, **NOTIFICA** o senhor **JOÃO RICARDO DE TOLEDO**, inscrito no CPF sob o nº 158.623.968-61, presidente da Associação Goianiense de Kart, acerca do débito apurado no valor original de R\$ 135.770,20 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos), que atualizado até 31 de julho de 2022, corresponde ao importe de R\$ 499.454,15 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), referente ao dano apurado em face da irregularidade ante a ocupação do Kartódromo Ricardo de Santos em Goiânia/ Goiás, concernente ao processo de TCE n.º 202017576002625, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento ou da publicação desta notificação no Diário Oficial, apresentar defesa ou efetuar o pagamento do débito, devidamente atualizado ou ainda requerer parcelamento.

No mesmo prazo, solicitamos o pagamento dos valores em abertos junto a SANEAGO, no período em que a Associação ocupou o kartódromo, perfazendo o importe de R\$ 2.579,73 (dois mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Informamos que, caso não seja efetuado o pagamento, não requerido o parcelamento do débito ou não seja apresentada defesa, esta TCE terá continuidade, sendo V. Sa. considerada REVEL.

**HENDERSON DE PAULA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 323064

**NOTIFICAÇÃO Nº 3 / 2022 SEEL/GESG-17578**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022 - SEEL  
PROCESSO DE TCE N.º 202017576002625  
INTERESSADO: **JOSÉ ROBERTO ATHAYDE FILHO**  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE A INSTRUMENTALIZAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO KARTÓDROMO RICARDO SANTOS EM GOIÂNIA, GOIÁS.

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado com domicílio desconhecido ou incerto, não sendo possível a entrega da notificação oficial, pessoalmente, por meio previsto na legislação, **NOTIFICA** o senhor **JOSÉ ROBERTO ATHAYDE FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 336.762.161-72, acerca do débito apurado no valor original de R\$ 74.695,64 (setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), que atualizado até 31 de julho de 2022, corresponde ao importe de R\$ 287.322,01 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos



e vinte e dois reais e um centavo), referente ao dano apurado em face da irregularidade ante a ocupação irregular do Kartódromo Ricardo de Santos pela Associação Goianiense de kart - AGK, no interstício de junho de 2011 a janeiro de 2013, concernente ao processo de TCE n.º 202017576002625, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento ou da publicação desta notificação no Diário Oficial, apresentar defesa ou efetuar o pagamento do débito, devidamente atualizado ou ainda requerer parcelamento.

Informamos que, caso não seja efetuado o pagamento, não requerido o parcelamento do débito ou não seja apresentada defesa, esta TCE terá continuidade, sendo V. Sa. considerada REVEL.

**HENDERSON DE PAULA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 323066

#### NOTIFICAÇÃO Nº 2 / 2022 SEEL/GESG-17578

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2022 - SEEL  
PROCESSO DE TCE N.º 202017576002625  
INTERESSADO: **CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA**  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE A INSTRUMENTALIZAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO KARTÓDROMO RICARDO SANTOS EM GOIÂNIA, GOIÁS.

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado com domicílio desconhecido ou incerto, não sendo possível a entrega da notificação oficial, pessoalmente, por meio previsto na legislação, **NOTIFICA** o senhor **CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 244.537.061-20, acerca do débito apurado no valor original de R\$ 39.751,43 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), que atualizado até 31 de julho de 2022, corresponde ao importe de R\$ 144.013,45 (cento e quarenta e quatro mil, treze reais e quarenta e cinco centavos), referente ao dano apurado em face da irregularidade ante a ocupação irregular do Kartódromo Ricardo de Santos pela Associação Goianiense de kart - AGK, no interstício de fevereiro a dezembro de 2013, concernente ao processo de TCE n.º 202017576002625, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento ou da publicação desta notificação no Diário Oficial, apresentar defesa ou efetuar o pagamento do débito, devidamente atualizado ou ainda requerer parcelamento.

Informamos que, caso não seja efetuado o pagamento, não requerido o parcelamento do débito ou não seja apresentada defesa, esta TCE terá continuidade, sendo V. Sa. considerada REVEL.

**HENDERSON DE PAULA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 323067

#### NOTIFICAÇÃO Nº 1 / 2022 SEEL/GESG-17578

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022 - SEEL  
PROCESSO DE TCE N.º 202017576002625  
INTERESSADO: **RUY ROCHA DE MACEDO**  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE A INSTRUMENTALIZAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO KARTÓDROMO RICARDO SANTOS EM GOIÂNIA, GOIÁS.

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado com domicílio desconhecido ou incerto, não sendo possível a entrega da notificação oficial, pessoalmente, por meio previsto na legislação, **NOTIFICA** o senhor **RUY ROCHA DE MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº 101.148.901-53, acerca do débito apurado no valor original de R\$ 21.323,13 (vinte e um mil trezentos e vinte e três reais e treze centavos), que atualizado até 31 de julho de 2022, corresponde ao importe de R\$ 68.118,69 (sessenta e oito

mil, cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), referente ao dano apurado em face da irregularidade ante a ocupação irregular do Kartódromo Ricardo de Santos pela Associação Goianiense de kart - AGK, no interstício de janeiro a outubro de 2014, concernente ao processo de TCE n.º 202017576002625, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento ou da publicação desta notificação no Diário Oficial, apresentar defesa ou efetuar o pagamento do débito, devidamente atualizado ou ainda requerer parcelamento.

Informamos que, caso não seja efetuado o pagamento, não requerido o parcelamento do débito ou não seja apresentada defesa, esta TCE terá continuidade, sendo V. Sa. considerada REVEL.

**HENDERSON DE PAULA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 323070

#### AVISO ADIAMENTO PREGÃO Nº 27/2022

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, torna público o adiamento do **Pregão nº 27/2022**, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais esportivos para serem utilizados no núcleo de formação esportiva do município de Trindade, Goiás, com data e horários inicialmente previstos para 15/08/2022, às 9h, conforme a publicação ocorrida no dia 01/08/2022 no DOE, edição 23.848, pag. 14, passando a Sessão para o dia **24 de agosto de 2022, às 09h, horário de Brasília**. Recordamos que o Edital e seus anexos se encontram disponíveis nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.esporte.go.gov.br](http://www.esporte.go.gov.br).

Goiânia 11 de agosto de 2022.

Patrícia de Castro Cavalcante  
Presidente da CPL

Protocolo 323076

### Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0708, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202200011022104, notadamente do Parecer GEAP nº 1529/2022, da Gerência de Análise de Aposentadoria - GOIASPREV; e

Com fundamento no inciso I do § 12 e § 13 do art. 100 da Constituição estadual c/c art. 89 da Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e suas alterações; e com esteio no art. 132 da Constituição federal de 1988 e inciso I do art. 3º da Lei Complementar estadual nº 058, de 4 de julho de 2006 c/c §§ 7º-A e 7º-B do art. 89 da Lei Complementar estadual nº 77, de 22 de janeiro de 2010 (estes últimos em razão do disposto no art. 159 da Lei Complementar estadual nº 161, de 30 de dezembro de 2020 até a entrada em vigor do art. 82 da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020), resolve:

Art. 1º Promover o Tenente-Coronel BM NILSON BATISTA SILVA, inscrito no CPF nº 577.\*\*\*.\*\*\*-91, dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, ao posto de Coronel BM, em virtude de contar com mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Encaminhar esta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e à Goiás Previdência/GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 322880